

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 4/2024/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA 4 - CIPA - SETEMBRO 2024.

Aos cinco (5) dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quinze (13) horas, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas; mapas de risco, calendário, local e captação de recursos para realização da SIPAT, assinatura das atas, progressão. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), Johnny Rodrigues Arantes (vice-presidente), Orozina Pereira Lima (primeira secretaria), e os demais membros da CIPA Alice Prudente Borges, Raissa Bianca Luiz, Nair Patrícia de Lima, Grazielle Ferreira dos Santos, Andreia Oliveira Prado, Samara Almeida Nunes, Cleide Aparecida Guimaraes e Sousa, Tatiane Alves da Silva, Livia Batista da Silva, Wally Divina Pereira da Silva, Lais Luzia Rodrigues Borges, Neirilene Alves da Silva, Marilucia Rosa Vieira, Jonathan Tiago Queiroz, Gisleia Cecilia Carlos Martins, Sibelle Maria Gomes de Araujo e remotamente participaram da reunião os membros Micheliane de Sousa Moraes, Ana Paula Santos, Paula Aparecida Pontes, Thiago de Andrade, Andrezza Ferreira Silva e Liliane de Melo. O senhor Lucas Ferreira Marmo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial a Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas, a senhora Ana Palmira Soares dos Santos e o chefe da Unidade de Administração de Pessoal senhor Cristiano Fernandes da Costa, que na oportunidade entregaram Bottons para uso dos Cipeiros no intuito de facilitar a identificação dos mesmos. Ana Palmira e Cristiano asseguraram que a Divisão de Gestão de Pessoas está à disposição da CIPA e os mesmos enfatizam a importância da interação e parceria da CIPA com os demais vínculos do Hospital. Lucas parabeniza os cipeiros que iniciaram os trabalhos na confecção dos mapas de riscos, que foi realizado nos setores da TI e Hotelaria e informa que fará adequações nos grupos atendendo solicitação de alguns membros, salientando ainda que o mapa de risco é confeccionado a partir da ótica do servidor, o cipeiro Thiago solicita verificar a obrigatoriedade de refazer o mapa de risco dos setores que não tiveram seus mapas aprovados e foi lembrado que na verdade o pedido foi de continuidade do trabalho da CIPA do ano anterior. Lucas pede atenção especial a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), que terá como temas: abuso de substâncias, prevenção de suicídios, fatores psicossociais, felicidade no trabalho e psicopatologia no trabalho, que para iniciar na preparação, visitou alguns auditórios para realização do evento, ficando pré-estabelecido os horários e turnos para realização das palestras; Paula informa que a enfermeira mestre em ciências da saúde Luiza Casaburi se dispôs a palestrar na SIPAT sobre a prevenção do suicídio. Ficou estabelecido que será necessário um total de 50 camisetas para serem utilizadas na SIPAT, sendo necessário a busca de patrocínio para este fim, e para as demais etapas das SIPAT, ficando à disposição de todos o modelo de ofício necessário para solicitação deste patrocínio. Lucas pede empenho de todos para realização deste evento e se coloca à disposição para esclarecimentos, se comprometendo a verificar a possibilidade da emissão de certificado para os palestrantes que participarem da SIPAT. Ao finalizar a reunião o presidente solicita aos cipeiros maior atenção ao assinarem as ATAs, por estar havendo muito retrabalho em virtudes de assinaturas indevidas, o mesmo orienta que todas as ATAs sejam lidas com bastante atenção antes da assinatura. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas encerra a reunião às quatorze horas e dez minutos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 17/09/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 18/09/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 18/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro da Comissão**, em 18/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Membro da Comissão, Suplente**, em 19/09/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 19/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 20/09/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos, Membro da Comissão**, em 20/09/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 23/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 23/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 24/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Almeida Nunes, Membro da Comissão, Suplente**, em 30/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/10/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 04/10/2024, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Prudente Borges, Membro da Comissão**, em 04/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliene de Sousa Moraes, Membro da Comissão**, em 07/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Membro da Comissão**, em 09/10/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Membro da Comissão**, em 10/10/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE APARECIDA GUIMARAES E SOUSA, Membro da Comissão**, em 10/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 10/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes da Costa, Chefe de Unidade**, em 13/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Palmira Soares dos Santos, Chefe de Divisão**, em 13/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42480795** e o código CRC **84D4224D**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 42480795